



**DECRETO MUNICIPAL N° 055/2025**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO  
SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS  
REGULADO PELO EDITAL N° 001/2024-SESA”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 37, inc. III, da Constituição Federal e demais disposições aplicáveis,

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37, caput, inciso III, estabelece que o prazo de validade do Concurso Público será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez, por igual período;

**CONSIDERADO** o Decreto Municipal nº 036, de 04 de dezembro de 2024, que homologou o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024-SESA, possuindo validade a partir da referida data;

**CONSIDERANDO** que o Edital do Concurso nº 001/2024-SESA, no item 1.12, fixou o prazo de validade por até 01 (um) ano contados da data de sua homologação, podendo, por ato do Poder Executivo, ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que haja interesse da Administração Pública, bem como, disponibilidade de vagas, dotação orçamentária e financeira para custeio;

**CONSIDERADO** que o Decreto Municipal que homologou a Seleção Pública de 2024, está ainda válido a partir da data da assinatura deste Decreto Municipal Prorrogatório;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 1 (um) ano o prazo de validade, estabelecido no item 1.12 do Edital Nº 001/2024-SESA que visava a seleção **PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

**Parágrafo único.** As demais normas previstas no instrumento convocatório, chamada pública, permanecem vigentes e inalteradas.



**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, 04 de dezembro de 2025.**

TIAGO AGUIAR ABREU  
PORTELA  
BARROSO:96254939304

Assinado de forma digital por  
TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA  
BARROSO:96254939304

**Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso**  
*Prefeito Municipal*



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, que, em 04 de dezembro de 2025, foi publicado o Decreto 055/2025, a qual “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS REGULADO PELO EDITAL Nº 001/2024-SESA. No flanelógrafo da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, na forma do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu (<https://saoluisdocuru.ce.gov.br/transparencia/decretos>).

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, 04 de dezembro de 2025.

VITO GOMES DE ARAUJOO  
Procurador-Geral do Municipal